



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15, de 18 de Março de 2019.

“DECRETA A RETIRADA DO PONTO FACULTATIVO DO CALENDARIO DE DECRETOS MUNICIPAIS Nº 13/2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo do dia 22 de abril de 2019, dia do Descobrimento do Brasil é inexistente neste município;

CONSIDERANDO que não existe nenhuma Lei Municipal de designe ponto facultativo neste dia.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente na segunda-feira será normal,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer retirada de ponto facultativo é o decreto,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a **RETIRADA DO PONTO FACULTATIVO** do dia 22 de Abril de 2019, sendo por tanto expediente em todos os órgãos nesta segunda feira de forma normal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, em, 18 de Março de 2019.

RAIMUNDO JULIO COELHO
Prefeito Municipal